



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Senhor Filipe Kern Gerber, Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina (Matrícula:0933059301) pela atuação durante sua folga, que resultou na apreensão de um indivíduo no município de Anitápolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Filipe Kern Gerber, que se encontrava em seu período de folga do serviço militar, estava praticando atividades físicas em uma praça no município de Anitápolis quando foi informado que um criminoso com mandado de prisão em aberto se deslocava de Anitápolis para Alfredo Wagner;

- o Cabo se dirigiu para a estrada que liga os dois municípios em um carro sem identificação policial para que o indivíduo não desconfiasse e tivesse chance de evadir, sendo que se tratava de um criminoso de alto risco que praticou dois homicídios em diferentes estados, Santa Catarina e Paraná;

- realizada a abordagem, o militar consegue neutralizar e conduzir o criminoso para o presídio da capital com apoio de uma viatura policial.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo Filipe Kern Gerber do 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina situado em Anitápolis, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cabo Filipe Kern Gerber do 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina pelos relevantes serviços prestados à comunidade realizando a prisão de um criminoso de alta periculosidade no município de Anitápolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

